



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IÚNA

RESOLUÇÃO CMSI Nº 14/2018

O Conselho Municipal de Saúde de Iúna-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas especialmente pela Lei Municipal nº 2458/2012 de 11 de dezembro de 2012; Considerando a deliberação da reunião ordinária no dia 09/07/2018 do CMSI ;

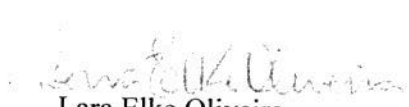
RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR, por maioria de votos, o repasse à Santa casa de Iúna do recurso proveniente dos Royalties de Petróleo, no valor de R\$ 40.000,00 para finalizar a construção da CME (Central de Material Esterilizado).

Artigo 2º - Solicita-se a publicação desta resolução.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iúna-ES, 09 de julho de 2018 (09/07/2018).


Lara Elke Oliveira

Presidente do CMSI

Recbi em 12/07/18